



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 284/ 2025

CONFERE HOMENAGEM ÀS MULHERES PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU-ES, faz saber que o Plenário aprovou por mais de 2/3 de seus membros (art. 134, § 2º, item 4 do Regimento Interno), a Câmara Municipal decretou e a Mesa Diretora promulga (art. 97, § 1º, inciso X do Regimento Interno) o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Às Sras. listadas abaixo são conferidas homenagens pelo Dia Internacional da Mulher e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itaguaçuense ou nela se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

- Adriana Helena Gasperazzo;
- Danieli Dheny Luxinger;
- Holanda Gumieiro Dias;
- Jamile Figueiredo Prando;
- Maria Nilva Casagrande Hanstenreiter;
- Maysa Lóss Klug;
- Neil Monteiro Lacerda;
- Silene das Graças Coser Carnelli;
- Solange Magdalena Petter Hell.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 01 de abril de 2025.

Promulgue-se, publique-se e cumpra-se

Cristian Casagrande Hanstenreiter – Presidente

Natal Antônio Casagrande – Vice-Presidente

Márcio Baitella – Secretário

Nota: Decreto oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025.